



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS**



LEI N.º 729/2023

“Revoga a Lei Municipal n.º 417/2012 e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 136, III da Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber que a Colenda Câmara de Vereadores desta cidade aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica revogada a Lei Municipal n.º 417/2012 que dá denominação a logradouro público que especifica e dá outras providências, prevalecendo o que consta na Lei Municipal n.º 185/1996 que denominou o complexo administrativo municipal (Prefeitura) de “Jaldo Moreira Pereira”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO VIGÉSIMO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**


Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal